

Salvador, 12 DE ABRIL DE 2018.

À SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 014/2018 - HIMABA (Processo seletivo objetivando a contratação de prestação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO E DEPARTAMENTO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO** em prol do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão da Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA, situado na cidade de Salvador, Bahia, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo nº 014/2018 HIMABA, vem, acolhendo o parecer técnico, **HABILITAR** a proponente L&A CONTABILIDADE LTDA. - ME – CNPJ 12.314.189/0001-76, e, tendo a proponente habilitada, L&A CONTABILIDADE LTDA. - ME – CNPJ 12.314.189/0001-76, apresentando única e melhor proposta, e estando os preços dentro da média do mercado, declarar vencedora a citada empresa do presente Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa L&A CONTABILIDADE LTDA. - ME – CNPJ 12.314.189/0001-76. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH